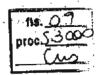


## Câmara Municipal de Jundiái São Paulo



(Proc. 53.000)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.176, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Padre JOÃO BATISTA CARVALHO o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre JOÃO BATISTA CARVALHO o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de

dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa